

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 09 de fevereiro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 54.342,76 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 09 de fevereiro de 2023

Antognione Madeiro Cardoso da Costa
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				54.342,76
01 .001 Câmara Municipal				54.342,76
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				54.342,76
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		54.342,76
Anexo II (Redução)				54.342,76
01 .001 Câmara Municipal				54.342,76
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				54.342,76
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		54.342,76

Antognione Madeiro Cardoso da Costa
VEREADOR PRESIDENTE